



EDITAL PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

PARQUE ESTADUAL DE ITAÚNAS

VERÃO DE 2022

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES comunica aos interessados a disponibilidade de vagas para seleção de voluntários, nos termos da Instrução Normativa IEMA nº 06/2014, de 04 de abril de 2014, e Instrução Normativa IEMA nº 03/2016, de 01 de junho de 2016, que cria e regulamenta o Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do IEMA.

1 OBJETIVOS DO PROGRAMA

- I. Promover a cooperação entre governo e sociedade civil na busca de soluções coletivas de proteção e conservação dos recursos naturais;
- II. Articular a oferta e a demanda de trabalho voluntário nas Unidades de Conservação;
- III. Promover interação entre os grupos de voluntários e profissionais das Unidades de Conservação quanto às experiências e ações na área ambiental;
- IV. Contribuir para a formação ética e cidadã do voluntário, potencializando a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na questão ambiental;
- V. Promover, incentivar e valorizar o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação;
- VI. Tornar os voluntários potenciais multiplicadores da conservação e proteção do meio ambiente.

2 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Para o voluntariado serão priorizadas a realização de atividades nos seguintes temas :

- **Visitação:** atendimento de visitantes; aplicação de questionários de perfil e satisfação, tabulação de dados e elaboração de material de divulgação e orientação.
- **Educação Ambiental:** Realização de palestras, oficinas, comunicação social, atividades lúdicas e recreativas, com conteúdo ambiental para público externo e interno.
- **Manutenção de trilhas:** Confeção e instalação de sinalização para trilha de longo curso.

Outras atividades:

Ações não programadas como, manutenção de estruturas, auxílio em combate de incêndios florestais, resgate de fauna, limpeza de praias e trilhas, auxílio em pesquisa científica, entre outras atividades também poderão ser demandadas.

3 VAGAS E PERÍODO

São oferecidas no total **oito (08) vagas** distribuídas em duas turmas, sendo:

Turma I: 04 vagas para o período de **28 de dezembro de 2022 a 29 de janeiro de 2023**.

Turma II: 04 vagas para o período de **01 a 26 de fevereiro de 2023**.

A carga horária prevista é de 30h semanais com atividades aos finais de semana. Alguns trabalhos poderão ser realizados em campo, necessitando de caminhadas diárias de até 3 km.

4 PÚBLICO ALVO

Pessoas acima de 18 anos com alguma experiência em atendimento ao público, sensibilização ambiental, aplicação de questionários, tabulação de dados e geração de gráficos em Excel, serviços manuais em geral ou comunicação social. Os selecionados deverão possuir seguro viagem ou seguro de acidentes pessoais ou seguro de vida. Caso não possuam deverão assinar a Declaração de Conhecimento de Risco e Responsabilidade.

Obs: É desejável que o voluntário seja proativo, comunicativo e que proponha projetos de acordo com suas habilidades. Todas atividades realizadas serão registradas no certificado de participação.

5 INSCRIÇÕES E RESULTADO

As inscrições vão até o dia **03 de dezembro de 2022**.

Os interessados deverão:

- a) Acessar e preencher o [Formulário de Inscrição](#),
- b) Enviar para o e-mail: **pvuciema@gmail.com**, o formulário e currículo, de preferência em arquivo único anexo com o nome do candidato.
Exemplo: "João da Silva.pdf"
- c) Informar no assunto do e-mail: **"Inscrição Parque de Itaúnas – Turma I"** ou **"Inscrição Parque Itaúnas – Turmas II"**.

O resultado da seleção será publicado até o dia **07 de dezembro de 2022**. Os selecionados serão convocados via e-mail e terão 48 horas após o resultado para confirmar participação através do envio dos documentos solicitados.

6 CONTRAPARTIDAS DO PARQUE

Como forma de auxiliar os participantes do Programa, o Parque oferece os seguintes benefícios:

- Transporte saindo das cidades de São Mateus ou Conceição da Barra até a sede do Parque na vila de Itaúnas.
- Alojamento com roupa de cama em quarto coletivo com banheiros masculino e feminino localizado na sede administrativa do Parque na vila de Itaúnas.
- Cozinha com equipamentos e utensílios para o armazenamento e preparo das refeições.
- Empréstimo de coletes e equipamentos de proteção individual – EPI, quando necessário.
- Capacitação sobre a Unidade de Conservação e atividades que serão realizadas.
- Certificado contendo carga horária e atividades realizadas.

Obs¹: Não será fornecida alimentação. Mas, faremos o transporte para a compra de alimentos.

Obs²: Há possibilidade de doações de mantimentos pelo comércio local.

7 LOCAL DO VOLUNTARIADO

O programa de voluntariado ocorrerá no Parque Estadual de Itaúnas, com sede na Av Bento Daher, s/n – Vila de Itaúnas – Conceição da Barra/ES e em outras localidades do entorno, quando se tratar de trabalhos em campo.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final do período do serviço voluntário será emitido certificado com o período trabalhado e as atividades desenvolvidas. **Para receber o certificado o voluntário deverá cumprir no mínimo 70% dos dias totais de trabalho previsto e não se ausentar mais do que 03 dias consecutivos.** Cabe lembrar que o trabalho voluntário não gera vínculo empregatício ou remuneração, conforme Lei 9.608/98 e IN 06/14 (IEMA).

Mais informações no e-mail: pvuciema@gmail.com e telefone: 27 3636 2571.

